

**Cartório do 1º Ofício****Ildefonso Torres de Sá - Oficial**

Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Substituta

Rua Dr. Antônio de Souza Leão, nº. 188 - Cabo de Sto.

Agostinho-PE - CEP: 54.505-330 - CNPJ: 11.609.823/0001-35

E-mail: [cartorio1oficiocabo.com.br](mailto:cartorio1oficiocabo.com.br)

Fone: (81) 3521-0393 - (81) 3521.0033

• ESCRITURAS • PROCURAÇÕES • REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS • HIPOTECAS • TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PARTICULARES • FIRMAS E AUTENTICAÇÕES

Eu, **ILDEFONSO TORRES DE SÁ**, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA**

**CERTIFICO** atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos livros de Registro Geral de Imóveis deste Cartório a meu cargo, encontrei que **BANCO FIBRA S/A**, inscrita no CNPJ nº 58.616.418/0001-08, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, 5º ao 9º andar, Chacara Itaim, São Paulo/SP, neste ato representada por seu patrono Realsi Roberto Citadella, brasileiro, casado, advogado, com OAB/SP nº 47.925 e CPF nº 531.184.308-00, conforme procuração particular datada de 03.12.2021, é proprietário da **FRAÇÃO IDEAL correspondente ao Posto de Abastecimento**, componente do **CONDOMÍNIO denominado “LOGÍSTICO E INDUSTRIAL CONE MULTIMODAL 02” (A SER CONSTRUÍDO)**, com endereço à Rodovia BR -101 Sul, nº 5205, Ponte dos Carvalhos, neste município, conforme registros lavrados na ficha 01 do livro 02 na **Matrícula nº 12.927**, que segue abaixo transcrito:

**Dados do Imóvel: FRAÇÃO IDEAL equivalente a 0,08248669 correspondente ao Posto de Abastecimento**, componente do **CONDOMÍNIO denominado “LOGÍSTICO E INDUSTRIAL CONE MULTIMODAL 02” (A SER CONSTRUÍDO)**, com endereço à Rodovia BR -101 Sul, nº 5205, Ponte dos Carvalhos, neste município, com uma área total de **97.640,46m²**, a seguir descrito: **Posto de Abastecimento** - Seguindo pela via principal, no sentido oeste-leste, vira-se a esquerda na via secundária, é o posto de abastecimento localizado a esquerda da via. Composto por um posto de abastecimento com treze bombas e um bloco de apoio administrativo. Este bloco é composto por: Administração; Depósito; Vestiário masculino e feminino; 02 vagas internas para veículos de passeio. Com uma área privativa de 75.062,99m², uma área real de uso comum de 22.577,47m², uma área real total de 97.640,46m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,08248669.

**Dados do Proprietário: CONE S.A**, inscrita no CNPJ nº 11.860.795/0001-24, com sede a Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 8º andar parte, Pina, Recife - PE.

**Registro Anterior:** Condomínio A SER CONSTRUÍDO conforme registro na ficha 01v do livro 02 na matrícula nº 11.547 -Av.1 em 05.06.2013.

**AV-1 - 12927** - Em, 25 de maio de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data, a requerimento do proprietário **CONE S.A**, através de petição datada de 08.05.2015, a **AVERBAÇÃO DA ABERTURA DA MATRÍCULA DA FRAÇÃO IDEAL** supra descrita, de cuja petição, fica cópia para o arquivo deste Cartório para os fins legais. E, de logo foi atribuído a mesma o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A qual continua gravado com **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do registro lavrado na ficha 02 do livro 02 na matrícula nº 11.547 - R.3 em 23.01.2014, no qual figura como **CREDOR PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, como **Devedor CONE S.A**. Foi recolhido a Taxa TSNR R\$ 894,32, pela quitação nº 9F9 em 22.05.2015, através da Ag. B. Brasil. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - **Oficial do Registro / subst.**

**AV-2 - 12927** - Em, 24 de agosto de 2015. **PROCEDE-SE** nesta data a **AVERBAÇÃO DO 1º ADITAMENTO datado 10.08.2015**, firmado entre as partes **CONE S.A** e **PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS**, através do qual requerem **A BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, averbada na matrícula supra no Av.1 em 25.05.2015, tendo em vista a autorização dos mesmos, com firmas reconhecidas pelo Cartório do 1º Tabelionato desta Comarca, o qual fica para o arquivo deste Cartório. Cujas averbações teve o valor de R\$ 5.140,000,00. Foi recolhida a taxa TSNR no valor de R\$ 894,32, pela quitação nº B53 em 20.08.2015, pelo B. Brasil através da Guia nº **0004494324**. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro / subst.

**AV-3 - 12927 - Em, 25 de agosto de 2015.** **PROCEDE-SE** nesta data, a requerimento do proprietário **CONE S.A**, já qualificado, a Averbação da correção da fração ideal, transcrição de limites e confrontações constantes da matrícula supra nº 12.927, referente a fração ideal alí mencionada de **0,08248669**, que passa a constar corretamente com a transcrição seguinte: "FRAÇÃO IDEAL equivalente a 0,01162052" correspondente ao Posto de Abastecimento, componente do Condomínio denominado Logístico e Industrial Cone Multimodal 02 (A SER CONSTRUÍDO), com endereço à Rodovia BR-101 Sul, nº 5202, Ponte dos Carvalhos neste município, com uma **área total de 8.419,62 m2**, a seguir descrito: **Posto de Abastecimento** - Seguindo pela via principal, no sentido oeste-leste, vira-se a esquerda na via secundária, é o posto de abastecimento localizado a esquerda da via. Composto por um posto de abastecimento com treze bombas e um bloco de apoio administrativo. Este bloco é composto por: Administração; Depósito; Vestiário masculino e feminino; 02 vagas internas para veículos de passeio. Com uma área privativa de 5.238,96m², uma área real de uso comum de 3.180,66m², uma área real total de 8.419,62m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,01162052. Cujos requerimento datado de 21.08.2015, fica cópia para o arquivo deste Cartório para os fins legais. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 10,92, pela quitação nº 309 em 25.05.2015, pelo B. Brasil através da Guia nº 0004514515. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, a) Ana Rosa de



**Cartório do 1º Ofício****Ildefonso Torres de Sá - Oficial**

Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Substituta

Rua Dr. Antônio de Souza Leão, nº. 188 - Cabo de Sto.

Agostinho-PE - CEP: 54.505-330 - CNPJ: 11.609.823/0001-35

E-mail: [cartorio1oficiocabo.com.br](mailto:cartorio1oficiocabo.com.br)

Fone: (81) 3521-0393 - (81) 3521.0033

• ESCRITURAS • PROCURAÇÕES • REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS • HIPOTECAS • TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 PARTICULARES • FIRMAS E AUTENTICAÇÕES

Eu, **ILDEFONSO TORRES DE SÁ**, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

Vasconcelos Alves - Oficial do Registro-subst.

**AV-4 - 12927** - Em, 04 de julho de 2017. PROCEDE-SE nesta data, a AVERBAÇÃO para que integre a Av.5, de 20.09.2016, da Matrícula nº 11.547, que a **área a ser desapropriada é de 0,8851ha**, conforme determinação constante do Ofício nº 2017.0785.000196, assinado pela Dra. Danielle Christine Silva Melo Burichel, Juíza de Direito em exercício cumulativo, expedido nos autos da Ação de Desapropriação - Proc. Nº 6730-48.2014.8.17.0370, em tramitação pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca. Sem custas. GUIA nº 7336058. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro / subst.

**AV-5 - 12927** - Em, 08 de fevereiro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, a requerimento do BANCO FIBRA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 58.616.418/0001-08, datado de 15.12.2017, neste ato representado pela Dra. Luciane Cardoso Citadella, OAB/SP nº 336.668, nos termos do substabelecimento particular datado de 28.11.2017, originário da procuração lavrada nas Notas do 27º Cartório de Notas de São Paulo/SP, pag. 013/016, livro 2333 em 15.03.2017, anexas, a **AVERBAÇÃO DO ARRESTO** (art.844, NCPC) do imóvel acima Matriculado, realizado nos autos da Ação de Execução Extrajudicial - **Processo nº 1116676-15.2017.8.26.0100**, em tramitação pela 23ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de São Paulo/SP, movida pelo BANCO FIBRA contra CONE S/A e outros, conforme Decisão da Dra. Cristiane Amor Espin, Juíza de Direito da mencionada Vara; cuja decisão e documentos que ficam arquivados neste Cartório. Foi recolhida a taxa TSNR no valor de R\$ 1.086,69, no banco 237, ag. nº 02372, em 08.01.2018, pela **GUIA nº 8113063**. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro / subst.

**AV-6 - 12927** - Em, 20 de setembro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, a **AVERBAÇÃO da COMUNICAÇÃO DA RERRATIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO**, Averbada sob o AV-7 da Matrícula 11.547 em 20 de setembro de 2018, para fazer constar que o **PROJETO DE CONSTRUÇÃO do CONDOMÍNIO LOGÍSTICO INDUSTRIAL CONE MULTIMODAL 02**, inicialmente aprovado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho em 17/03/2014, sob o número 518/14, sofreu alterações em suas especificações conforme o atual Projeto de Construção, aprovado em **23/09/2014 sob o número 1.365/2014**, e em decorrência



desta modificação, a fração ideal, as áreas privativa, comum e total de desta Unidade autônoma também foram alteradas e passaram a ter a caracterização contida na Averbação de Retificação das Áreas, lançada no AV-7 desta matrícula, ato subsequente ao presente. Foi recolhida a taxa TSNR no valor R\$ 13,27, Emolumentos R\$ 56,40, FERC R\$ 6,64, ISS R\$ 3,32, valor total R\$ 79,63, pagamento efetuado em 17.09.2018, através da GUIA nº 9252844 O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro/subst.

**AV-7 - 12927** - Em, 20 de setembro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, com base no Instrumento Particular de Alteração da Instituição de Condomínio Edifício e Estipulação da Convenção do Condomínio Logístico e Industrial CONE MULTIMODAL 02, celebrado em 27 de julho de 2018 e elaborado em decorrência da Alteração do Projeto de Construção, aprovado pela Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho-PE sob o número 1.365/2014, a **RETIFICAÇÃO** das **ÁREAS DO POSTO DE ABASTECIMENTO**, componente do **CONDOMÍNIO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL CONE MULTIMODAL 02**, objeto da presente matrícula, o qual passou a ter: uma FRAÇÃO IDEAL de 0,01141918, ÁREA PRIVATIVA ACESSÓRIA de 5.558,77m<sup>2</sup>, resultando numa ÁREA PRIVATIVA TOTAL de 5.558,77m<sup>2</sup>, uma ÁREA REAL DE USO COMUM de 3.188,36m<sup>2</sup>, uma ÁREA REAL TOTAL de 8.747,13m<sup>2</sup>. **TÍTULO: Instrumento Particular de Alteração da Instituição de Condomínio Edifício e Estipulação da Convenção do Condomínio** no qual figuram como Outorgantes e reciprocamente Outorgados: **CONE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.860.795/0001-24, com sede estabelecida na Rodovia BR 101 Sul, KM 96,4, nº 5225, Galpão G07 - ADM, Distrito Industrial DIPER, município do Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representada por seus diretores **Marcos Roberto Bezerra de Mello Moura Dubeux**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, portador da cédula de identidade nº 4.979.571 SSP/PE e inscrito No CPF/MF sob o nº 008.581.684-13, e **Fernando Luiz Perez**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 30.010.663 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.005.949-34, residentes e domiciliados na cidade do Recife, Estado de Pernambuco; **BANCO ABC DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.195.667/0001-06, com sede na Av. Cidade Jardim, nº 803, Itaim Bibi, São Paulo/SP, neste ato, representado por **Gustavo Arantes Lanhoso**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.884.021 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 075.611.538-80 e **Renato Pasqualin Sobrinho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.539.418-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.127.578-56, residentes e domiciliados na capital do Estado de São Paulo e **BANCO FIBRA S/A** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.616.418/0001-08, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, 5º e 9º andar, São Paulo/SP, neste ato, representado por **Arno Schwarz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.120.948-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 290.691.338-30, **Marcos Chadalakian**, brasileiro, casado, economista e contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.739.368-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 191.895.488-76, residentes e domiciliados na capital do Estado de São Paulo. Assim, ficam **RETIFICADAS as Áreas do POSTO DE ABASTECIMENTO**, objeto da presente Matrícula, conforme caracterização supra. Foi recolhida a taxa TSNR no valor R\$ 13,27, Emolumentos R\$ 56,40, FERC R\$ 6,64, ISS R\$ 3,32, valor total R\$ 79,63, pagamento efetuado em 17.09.2018, através da GUIA nº



## Cartório do 1º Ofício

**Ildefonso Torres de Sá - Oficial**

Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Substituta

Rua Dr. Antônio de Souza Leão, nº. 188 - Cabo de Sto.

Agostinho-PE - CEP: 54.505-330 - CNPJ: 11.609.823/0001-33

E-mail: [cartorio1oficiocabo.com.br](mailto:cartorio1oficiocabo.com.br)

Fone: (81) 3521-0393 - (81) 3521.0033

• ESCRITURAS • PROCURAÇÕES • REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS • HIPOTECAS • TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PARTICULARES • FIRMAS E AUTENTICAÇÕES

Eu, **ILDEFONSO TORRES DE SÁ**, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

9252844 O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, a) Ana rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro/subst.

**AV-8 - 12927** - Em, 20 de setembro de 2018. **PROCEDE-SE** nesta data, a **AVERBAÇÃO de COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** registrada neste Ofício, sob o nº 3.253, em 20.09.2018, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do CONDOMÍNIO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL CONE MULTIMODAL 02**", situado à Rodovia BR -101 Sul, nº 5205, no Distrito Ponte dos Carvalhos, neste município, neste município. Foi recolhida a taxa TSNR no valor R\$ 13,27, Emolumentos R\$ 56,40, FERC R\$ 6,64, ISS R\$ 3,32, valor total R\$ 79,63, pagamento efetuado em 17.09.2018, através da GUIA nº 9252844 O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro/subst.

**AV-9 - 12927** - Em, 12 de abril de 2019. **PROCEDE-SE** nesta data, a **AVERBAÇÃO DE BAIXA DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** referida na **Av.04** supra, conforme requerimento da proprietária CONE S/A, datado de 06.02.2019, devidamente assinado por seu Diretor (a) Fernando Luiz Perez, com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato desta Comarca, acompanhado da decisão anexa, datada de 01.02.2019, assinada pela Dra. Silvia Maria de Lima Oliveira, Juíza de Direito da **Vara da Fazenda Pública desta Comarca**, expedida nos autos da **Ação de Desapropriação nº 0006730-48.2014.8.17.0370**, requerida pelo ESTADO DE PERNAMBUCO contra CONE S/A, que ficam para o arquivo deste Cartório. Foi recolhida a taxa TSNR no valor de R\$ 13,27, Emolumentos R\$ 56,40, FERC R\$ 6,64, ISS R\$ 3,32, através do Banco Itaú, ag. nº 0662 em 22.02.2019, conforme **GUIA nº 9951732**. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro / subst.

**R-10 - 12927** - Em, 26 de junho de 2020. **ÔNUS: Penhora. CREDOR: BANCO FIBRA S/A**, CNPJ nº 56.616.418/0001-08. **DEVEDOR: CONE S/A e outros. TÍTULO: Penhora Judicial. FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 24.01.2020**, assinado pelo Dr. Realsi Roberto Citadella, OAB/SP nº 47.925, em cumprimento a

decisão, **com força de Termo de Penhora**, exarada nos autos do **Processo nº 01116676-15.2017.8.26.0100**, assinado pela Dra. Cristiane Amor Spin, Juíza de Direito da 23ª Vara Cível - Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. Prenotado sob o nº **34842** em 23.06.2020 VALOR: R\$ 2.135.400,00 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais); cujo requerimento, decisão e demais documentos, documentos anexos, que ficam arquivados neste Cartório para fins de direito. Foi recolhida a Taxa TSNR no valor de R\$ 2.339,22, Emolumentos R\$ 2.996,46, FERC R\$ 370,35, FERM R\$ 33,67, FUNSEG R\$ 67,34, ISS R\$ 168,34, através do Banco Santander, Ag. nº 3689 em 24.06.2020, conforme **Guia nº 12117163**. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro / subst.

**AV-11 - 12927 - PROTOCOLO Nº 39325**. Em, 17 de fevereiro de 2022. **PROCEDE-SE** nesta data a **AVERBAÇÃO DE BAIXA DO ARRESTO E PENHORA** constantes da **Av.5 e R.10** da presente Matrícula, em virtude da Carta de Adjudicação abaixo registrada, expedida nos autos da Ação de Execução Extrajudicial - **Processo nº 1116676-15.2017.8.26.0100**, em tramitação pela 23ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de São Paulo/SP, movida pelo BANCO FIBRA contra CONE S/A e outros. Foi recolhida a taxa TSNR no valor de R\$ 15,83, Emolumentos R\$ 71,24, FERC R\$ 7,92, FERM R\$ 0,79, FUNSEG R\$ 1,58, ISS R\$ 3,96, através do Banco Fibra, ag. nº 0001 em 15.02.2022, conforme **GUIA nº 15281302**. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro / subst.

**R-12 - 12927 - PROTOCOLO Nº 39325**. Em, 17 de fevereiro de 2022. TRANSMITENTE: **CONE S.A**, inscrita no CNPJ nº 11.860.795/0001-24, com sede na Rod. BR 101 Sul 000 KM 96,4 nº 5225 – GP 7ADM, Distrito Industrial DIPER, deste município, neste ato representada por seus diretores Marcos Roberto Bezerra de Melo Moura Dubeux, brasileiro, engenheiro civil, casado, com Id. nº 4.979.571 SSP/PE e CPF nº 008.581.684-13 e Fernando Luiz Perez, brasileiro, casado, engenheiro, com Id. nº 30.010.663 SSP/PR e CPF nº 532.005.949-34, ambos com endereço profissional na sede da empresa que ora representam. ADQUIRENTE: **BANCO FIBRA S/A**, inscrita no CNPJ nº 58.616.418/0001-08, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, 5º ao 9º andar, Chacara Itaim, São Paulo/SP, neste ato representada por seu patrono Realsi Roberto Citadella, brasileiro, casado, advogado, com OAB/SP nº 47.925 e CPF nº 531.184.308-00, conforme procuração particular datada de 03.12.2021. TÍTULO: **ADJUDICAÇÃO**. FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação datada de 10.12.2021, expedida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, processo nº 1116676-15.2017.8.26.0100, que tramita pela 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, assinada digitalmente pelo Dr. Vítor Gambassi Pereira – Juiz de Direito da citada vara, por decisão datada de 16.09.2021 da lavra do MM. Juiz de Direito já mencionado. VALOR: declarado R\$ 1.175.042,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e quarenta e dois reais); valor fiscal R\$ 1.875.177,74



**Cartório do 1º Ofício****Ildefonso Torres de Sá - Oficial**

Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Substituta

Rua Dr. Antônio de Souza Leão, nº. 188 - Cabo de Sto.

Agostinho-PE - CEP: 54.505-330 - CNPJ: 11.609.823/0001-33

E-mail: [cartorio@cartorio1oficiocabo.com.br](mailto:cartorio@cartorio1oficiocabo.com.br)

Fone: (81) 3521-0393 - (81) 3521.0033

• ESCRITURAS • PROCURAÇÕES • REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS • HIPOTECAS • TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 PARTICULARES • FIRMAS E AUTENTICAÇÕES

Eu, **ILDEFONSO TORRES DE SÁ**, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

(um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **ITBI – Imposto de Transmissão (Inter Vivos) de Bens Imóveis** – Processo 100108229, paga em 09.02.2022, no valor de R\$ 56.260,57. **Certidão de Quitação do ITBI** nº 018.499, Código de Validação: ZUZG50205. Foi recolhida a taxa TSNR no valor de R\$ 2.701,37, Emolumentos R\$ 3.500,18, FERC R\$ 388,91, FERM R\$ 38,89, FUNSEG R\$ 77,78, ISS R\$ 194,45, através do Banco Fibra, ag. nº 0001 em 15.02.2022, conforme **GUIA nº 15281302**. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro / subst.

**AV-13 - 12927 - PROTOCOLO Nº 39325**. Em, 17 de fevereiro de 2022. **PROCEDE-SE** nesta data, a **AVERBAÇÃO DA APRESENTAÇÃO** da **FICHA DO IMÓVEL**, fornecida pela Prefeitura Municipal, da qual consta a inscrição municipal nº **6.3150.102.01.3792.0000.6** e sequencial nº **1.080400.5**, cujas documentações ficam para o arquivo deste Cartório para os fins legais. Foi recolhida a taxa TSNR no valor de R\$ 15,83, Emolumentos R\$ 71,24, FERC R\$ 7,92, FERM R\$ 0,79, FUNSEG R\$ 1,58, ISS R\$ 3,96, através do Banco Fibra, ag. nº 0001 em 15.02.2022, conforme **GUIA nº 15281302**. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro / subst.

**CERTIFICO** finalmente, que, a presente certidão foi expedida nos termos do art. 19 § 1º, da lei 6.015 de 31.12.1973 e refere-se aos atos praticados em inteiro teor da matrícula nº **12.927**, que até apresente data, não consta registro de ônus, averbações de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias. Dou fé.

**Digitada por: Joselita Oliveira**

Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento à Resolução nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nesta data, sendo emitido o relatório de consulta em nome do proprietário com resultado **NEGATIVO** sob código Hash nº. **d9e8.617f.29d4.41b2.8af3.3762.2d2a.a21f.1928.7d67**. Recepção: **16029**, Matrícula **12927**, **21 de fevereiro de 2022**, Emolumentos: **R\$ 95,09**, TSNR: **R\$ 19,02**, FERC: **R\$ 9,51** (Lei nº 12.978/05), FUNSEG: **R\$ 1,90** (Lei nº 16.521), FERM: **R\$ 0,95** (Lei nº 16.521), ISS: **R\$ 4,75**, Total: **R\$ 121,71**, Guia: **15326465**, de



acordo com a lei estadual nº 111.0000, de 10/03/1983.

  
- Oficial do Registro -

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0150615.RAU12202106.00143 Data: 21/02/2022 09:43:31 Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>

